



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 - Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – pmchacara@yahoo.com.br

LEI Nº 922, DE 26 DE JUNHO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$29.218,74 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chácara, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$29.218,74 (vinte e nove mil, duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), destinado a atender despesa com amortização da dívida junto ao BDMG, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Chácara

Unidade: 2 – Divisão de Administração e Finanças

Sub-Unidade: 00 – Divisão de Administração e Finanças

28 – Encargos Especiais

28.843 – Serviço da Dívida Interna

28.843.000 – Encargos Especiais

28.843.000.9.0010 – Amortização BDMG

4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 29.218,74

Art. 2º – Para atender ao que prescreve o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recursos o cancelamento parcial ou total de dotações do Orçamento Municipal de 2014, nos



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 - Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – pmchacara@yahoo.com.br

termos do inciso III, do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica ainda, o Prefeito Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 45% de seu montante integral.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de junho de 2014.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de junho de 2014.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de junho de 2014.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete